PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 998/2025.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de agosto de 2025, o servidor municipal **MARCELO GAUDENCIO SALVAGNI**, matrícula 12040, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8988 /2025
Data da Publ. 08/08/2025
Data Saída 08/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettiol